

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal****PORTARIAS****Portaria de férias nº 80/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor SEVERINO MAXIMINO DE OLIVEIRA JUNIOR e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor SEVERINO MAXIMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, VIGIA, matrícula nº 180271-2, CPF/MF nº 049.697.344-45 e RG nº 002323251 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias o servidor SEVERINO MAXIMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, VIGIA, matrícula nº 180271-2, CPF/MF nº 049.697.344-45 e RG nº 002323251 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Agosto de 2020 à 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 81/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor JOSÉ UBALDO DE SOUZA SOBRINHO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor JOSÉ UBALDO DE SOUZA SOBRINHO, MOTORISTA, matrícula nº 180524-0, CPF/MF nº 069.286.034-70 e RG nº 002403111 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias o servidor JOSÉ UBALDO DE SOUZA SOBRINHO, MOTORISTA, matrícula nº 180524-0, CPF/MF nº 069.286.034-70 e RG nº 002403111 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Agosto de 2020 à 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 a 20/05/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 82/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora LÚCIA NEIDE ALVES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora LÚCIA NEIDE ALVES, ATENDENTE, matrícula nº 180021-3, CPF/MF nº 897.473.994-15 e RG nº 1521502 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora LÚCIA NEIDE ALVES, ATENDENTE, matrícula nº 180021-3, CPF/MF nº 897.473.994-15 e RG nº 1521502 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 05 de Agosto de 2020 à 03 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 83/2020 – GS-SMARH**



Concede férias ao servidor HÉRICO DANIEL DE SOUSA SILVA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **HERICO DANIEL DE SOUSA SILVA**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180433-2, CPF/MF nº 010.211.894-99 e RG nº 2071121 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias o servidor **HERICO DANIEL DE SOUSA SILVA**, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180433-2, CPF/MF nº 010.211.894-99 e RG nº 2071121 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 06 de Agosto de 2020 à 04 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 85/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor MANOEL BATISTA DA FONSECA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **MANOEL BATISTA DA FONSECA**, ZELADOR, matrícula nº 180278-0, CPF/MF nº 020.978.124-65 e RG nº 1352443 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **MANOEL BATISTA DA FONSECA**, ZELADOR, matrícula nº 180278-0, CPF/MF nº 020.978.124-65 e RG nº 1352443 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Agosto de 2020 à 08 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 84/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor ANTONIO FRANCIMAR LOPO DA SILVA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ANTONIO FRANCIMAR LOPO DA SILVA**, PORTEIRO, matrícula nº 180260-7, CPF/MF nº 942.640.664-68 e RG nº 1709710 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **ANTONIO FRANCIMAR LOPO DA SILVA**, PORTEIRO, matrícula nº 180260-7, CPF/MF nº 942.640.664-68 e RG nº 1709710 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 10 de Agosto de 2020 à 08 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

**Portaria de férias nº 86/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor COSME DA SILVA COSTA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **COSME DA SILVA COSTA**, GARI, matrícula nº 180546-0, CPF/MF nº 016.866.914-59 e RG nº 2850021 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **COSME DA SILVA COSTA**, GARI, matrícula nº 180546-0, CPF/MF nº 016.866.914-59 e RG nº 2850021 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Agosto de 2020 à 08 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 01/08/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 87/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor PAULO ROBERTO FERREIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor PAULO ROBERTO FERREIRA, GARI, matrícula nº 180227-5, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor PAULO ROBERTO FERREIRA, GARI, matrícula nº 180227-5, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 12 de Agosto de 2020 à 10 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 88/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS, A.C.S., matrícula nº 180313-1, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS, A.C.S., matrícula nº 180313-1, CPF/MF nº 011.039.844-03 e RG nº 2042235 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 17 de Agosto de 2020 à 15 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 89/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora LYDINÉA BEZERRA DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora LYDINÉA BEZERRA DE ALMEIDA, PROFESSORA DE CRECHE, matrícula nº 180135-0, CPF/MF nº 038.885.834-62 e RG nº 1969309 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora LYDINÉA BEZERRA DE ALMEIDA, PROFESSORA DE CRECHE, matrícula nº 180135-0, CPF/MF nº 038.885.834-62 e RG nº 1969309 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 24 de Agosto de 2020 à 22 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

---

**Portaria de férias nº 90/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora ELIENE HOLANDA NOGUEIRA COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA, A.C.S., matrícula nº 180315-8, CPF/MF nº 566.953.814-53 e RG nº 1204062 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**



**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA**, A.C.S., matrícula nº 180315-8, CPF/MF nº 566.953.814-53 e RG nº 1204062 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 24 de Agosto de 2020 à 22 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 – GP

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias ao servidor **FELIPE LAYDSON DE MELO FERNANDES**, matrícula nº 180454-5, CPF/MF nº 086.224.064-66 e RG nº 2850029 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 24 de Agosto de 2020 à 22 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25/02/2019 a 25/02/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 91/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora ANA CRISTINA ALCANTARA DE SOUZA SILVA e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANA CRISTINA ALCANTARA DE SOUZA SILVA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180265-8, CPF/MF nº 049.770.114-65 e RG nº 1820875 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **ANA CRISTINA ALCANTARA DE SOUZA SILVA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 180265-8, CPF/MF nº 049.770.114-65 e RG nº 1820875 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 24 de Agosto de 2020 à 22 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Agosto do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 25 de Agosto de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 215/2019 - GP

**Portaria de férias nº 92/2020 – GS-SMARH**

Concede férias ao servidor FELIPE LAYDSON DE MELO FERNANDES e dá outras providências.

**O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FELIPE LAYDSON DE MELO FERNANDES**, matrícula nº 180454-5, CPF/MF nº 086.224.064-66 e RG nº 2850029 – SSP/RN, solicitando férias;

**ATOS****ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Julho** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>HORAS</b>
<b>ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
<b>FRANCISCO JUNIOR DE BRITO</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
<b>LUIZ BEZERRA CAVALCANTE</b>	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
<b>ANTONIO DE OLIVEIRA NETO</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
<b>FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA</b>	Secretaria de Obras Obras	180547-9	60horas extras 50%
<b>ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS</b>	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
<b>ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180430-8	60 horas extras 50%
<b>ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO</b>	Secretaria de Saúde A.S.G	180527-4	60 horas extras 50%
<b>VALDENIR CARLOS FILHO</b>	Secretaria de Obras Gari	180230-5	60 horas extras 100%
<b>MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
<b>PEDRO MANOEL DOS SANTOS</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	50 horas extras 50%
<b>FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
<b>JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26 horas extras 50%
<b>MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
<b>SAMEK FERREIRA MAIA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
<b>DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
<b>ZILDOMAR LOPO DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26horas extras 50%
<b>FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
<b>ANA CRISTINA ALVES DE MELO</b>	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
<b>CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO</b>	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	26 horas extras 50%
<b>ANTONIA ALICE ALMEIDA</b>	Secretaria de Saúde Zeladora	180274-7	60 horas extras 50%
<b>FRANCISCO ANTONIO DA SILVA</b>	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
<b>FABIO DE SOUZA FERNANDES</b>	Secretaria de Saúde MOTORISTA	180788-9	50horas extras 50%
<b>COSME DA SILVA COSTA</b>	Secretaria de Obras Gari	180546-0	30 horas extras 50%
<b>CHRISTIANE VITORINO</b>	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180590-8	60 horas extras 50%
<b>DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO</b>	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%



TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
ARNOR VICENTE DA SILVA	Secretaria de Obras MOTORISTA	180239-9	15 horas extras 50%
JOSE LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras MOTORISTA	180003-5	60 horas extras 50%
EDUARDO DE SOUZA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180432-4	45 horas extras 50%
ELIENE DE MEDEIROS MARIANO	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
FRANCISCO MAGNO DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180229-1	40 horas extras 50%
LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA	Secretaria de Saúde A.S.D	180041-8	60 horas extras 50%
GILZA FREIRE DE SOUZA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	Secretaria de Saúde Técnico em Enfermagem	180532-0	60 horas extras 50%
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
OSVALDO CALDAS VIEIRA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	34 horas extras 50%
ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180315-8	60 horas extras 50%
RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	45 horas extras 50%
ISABEL CRISTINA GONDIM ROCHA	Secretaria de Saúde A.S.G	180518-5	60 horas extras 50%
MARIA ELIANA ALVES	Secretaria de Saúde Auxiliar Administrativo	180244-5	60 horas extras 50%
PEDRO BATISTA DE ARAÚJO	Secretaria de Obras Gari	180543-6	50 horas extras 50%
RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA	Secretaria de Administração Zeladora	180273-9	26 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 30 de Julho de 2020.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020**

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Agosto** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	20 horas extras 50%
ANTONIA RÁFIA DE SOUZA VERAS	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180430-8	60 horas extras 50%
ERINEVES LUIZ DA SILVA ARAÚJO	Secretaria de Saúde A.S.G	180527-4	60 horas extras 50%
VALDENIR CARLOS FILHO	Secretaria de Obras Gari	180230-5	30 horas extras 100%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
PEDRO MANOEL DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	50 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO	Secretaria de Saúde	180542-8	60horas extras 50%



DE OLIVEIRA	Motorista		
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26 horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26 horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26 horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	26 horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42hs horas extras 50% e 18 horas extras 100%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
FABIO DE SOUZA FERNANDES	Secretaria de Saúde MOTORISTA	180788-9	60 horas extras 50%
COSME DA SILVA COSTA	Secretaria de Obras Gari	180546-0	20 horas extras 50%
JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALEAS	Secretaria de Obras Gari	180557-6	60hs horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
ARNOR VICENTE DA SILVA	Secretaria de Obras MOTORISTA	180239-9	25 horas extras 50%
JOSE LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras MOTORISTA	180003-5	60 horas extras 50%
EDUARDO DE SOUZA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180432-4	60 horas extras 50%
ELIENE DE MEDEIROS MARIANO	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
FRANCISCO MAGNO DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180229-1	40 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Saúde Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
GILZA FREIRE DE SOUZA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA E SILVA	Secretaria de Saúde Técnico em Enfermagem	180532-0	60 horas extras 50%
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
OSVALDO CALDAS VIEIRA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	50 horas extras 50%
ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180315-8	60 horas extras 50%
RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	60 horas extras 50%
JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	Secretaria de Obras Gari	180493-6	60 horas extras 50%
MARIA ELIANA ALVES	Secretaria de Saúde Auxiliar Administrativo	180244-5	60 horas extras 50%
PEDRO BATISTA DE ARAÚJO	Secretaria de Obras Gari	180543-6	40 horas extras 50%
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS PIMENTA CASTRO	Secretaria de Saúde Técnica em Enfermagem	180572-0	60 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 31 de Agosto de 2020.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

**Antonio Tadeu de Oliveira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESPAÇO EM BRANCO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS  
**PREFEITO**

ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**VICE-PREFEITO**

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA

**DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)**  
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [smarh.campograndern@gmail.com](mailto:smarh.campograndern@gmail.com)